



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITA**

**LEI Nº 711/2022.**

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período 05/12/22 a 30/12/22  
Local: MURAL da PREFEITURA  
Danielle Fagundes de Sousa

Secretária do Gabinete Civil  
Portaria nº 063/2022

**ALTERA A LEI Nº 694/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Anexo I - Fichas do Plano Plurianual da Lei nº 694/2021, de 06 de dezembro de 2021, substituídos pelo Anexo d igual denominação da presente lei.

• **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí - RR, em 05 de Dezembro de 2022.

**DIANIERY DE SOUZA COELHO**  
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR